



DECRETO N° 1.071/2018

Designa a Secretária Municipal de Educação para assinar em contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal de Educação a assinar pela conta bancária do Fundo Municipal de Educação do Município de Vila Pavão no Banco do Brasil – Agência Nova Venécia/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, nomeados na forma da lei, respeitando-se as seguintes atribuições:

Irineu Wutke Prefeito Municipal CPF: 876.766.807-00	Arlete Ramlow de Souza Secretária de Educação CPF: 027.859.977-00
ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL: Emitir cheques Abrir contas de depósito Solicitar saldos, extratos e comprovantes Requisitar talonários de cheques Autorizar débito em conta relativo a operações Retirar cheques devolvidos Endossar cheque Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico Sustar/contra-ordenar cheques Cancelar cheques Baixar cheques Efetuar resgates/aplicações financeiras Cadastrar, alterar e desbloquear senhas Efetuar saques - conta corrente Efetuar saques - poupança Efetuar pagamentos por meio eletrônico Efetuar transferências por meio eletrônico Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico Efetuar movimentação financeira no RPG Consultar contas/aplicações de programas e repasse de recursos Liberar arquivos de pagamentos na gerência do Financeiro Emitir comprovantes Efetuar transferência p/ mesma titularidade Encerrar contas de depósito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 30.063.386/0001-41.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.071/2018

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão – ES, nos termos do parágrafo 4º, art. 9º da Lei Orgânica Municipal, no dia 17/05/2018, o **Decreto nº 1.071/2018**, nomeando o Prefeito Municipal de Vila Pavão, Sr. Irineu Wutke, portador do CPF nº 876.766.807-00 e a Srª Arlete Ramlow de Souza, portadora do CPF nº 027.859.977-00, como responsáveis pela conta bancária do Fundo Municipal de Educação junto ao Banco do Brasil. S.A. e dá outras providências.

Firmo a presente, por ser expressão da verdade.

Vila Pavão/ES, 17 de maio de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal